



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Núcleo de Compras de Insumos

ATA

ATA FINAL RESUMO DE COMPRAS

Compra Imediata nº: 157/2022 – IGESDF

Trata-se da **Aquisição Imediata nº 157/2022** para compra de **GENTAMICINA 2% COLIRIO FRASCO 5ML (MANIPULADO)**, conforme a Justificativa - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO (91294451), que elenca as orientações necessárias para sua obtenção, em atenção à **Ata da Quadragésima Segunda Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva** (92346822), que aprovou a **Resolução da Diretoria Executiva** (92346917) a qual dispõe sobre o procedimento de compras de insumos padronizados para atender às necessidades deste Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

Salienta-se, preliminarmente, que a revisão dos processos de aquisição de insumos e materiais médicos, bem como a documentação composta aos autos, objetiva apenas averiguar o cumprimento das etapas exigidas pelas normas do IGESDF. A avaliação de eventual necessidade de previsão de consumo, ou demais especificidades materiais e técnicas, quanto a elaboração do Instrumento Técnico, é de competência da área demandante.

Registra-se que, quanto à Declaração de Regularidade do Processo de Aquisição, foi proposta a suspensão temporária da obrigatoriedade de sua inclusão até a finalização da revisão dos normativos, o que foi acatado pela Chefia do Gabinete do Diretor Presidente, de acordo com o **Despacho (46864412)**, emitido pela **Gerência de Compras - GCOMP**.

Informa-se, que foi promovida a publicação e o acompanhamento da fase de pesquisa de preços, com a finalidade de estimar os custos da aquisição. Assim, a seleção de fornecedores foi publicada no sítio eletrônico do IGESDF (92616277), (92766945) e (93017952); na plataforma BIONEXO através do ID: 227626645 (92616152), (92766848) e (93017841); no Diário Oficial do Distrito Federal (92655828); e ainda enviado e-mail (92700938), (92700996), (92782953), (92827497) e (93020242) para possíveis fornecedores da categoria do objeto em tela.

Ressalta-se que também foram realizadas pesquisas de preços nas plataformas abaixo, fim obter valores de mercado do item em aquisição:

- **Banco de Preços** (93280188) - pesquisa invalidada pela área técnica (93378860)
- **Painel de Preços** (93280267) - pesquisa invalidada pela área técnica (93378860)
- **Alphalinc** (93280326) - item não encontrado na plataforma.

Finalizou-se deserta a pesquisa de preços na plataforma Bionexo (93274886), realizada no período de 03/08/2022 a 11/08/2022.

Resultou-se da pesquisa de preços, realizada no período de 03/08/2022 a 11/08/2022, a apresentação da proposta comercial da empresa abaixo, através de Convite por e-mail:

EMPRESA PARTICIPANTE	CNPJ
CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	01.640.262/0001-83

Consultada sobre a viabilidade técnica da proposta comercial, a área técnica apresentou seu parecer, conforme Despachos (93378860) e (93674915). Ressalta-se que as Condições de entrega da empresa divergem das Condições apresentadas na Justificativa deste processo. Porém, pelo fato da empresa CITOPHARMA ser a única participante, a área técnica validou as Condições apresentadas pela mesma, conforme trecho do Despacho (93674915) abaixo:

Informo que após análise favorável da proposta e habilitação técnica enviada pela empresa CITOPHARMA (93275630), e **devido a mesma ser a única empresa participante do processo, encaminho ao Núcleo de Compras para dar o seguimento na aquisição do mesmo.**

Informa-se, que houve ausência mínima de propostas. Outrossim, no processo Regular (04016-00103044/2021-13), também houve ausência mínima de propostas, onde somente a empresa CITOPHARMA apresentou proposta comercial para o item.

Frisa-se, que houve duas prorrogações para participação na cotação, para tentar abarcar o maior número de fornecedores e atender o princípio da economicidade. No entanto, não houve apresentação de novas propostas.

Destaca-se, que houve Negociação da proposta apresentada pela CITOPHARMA, conforme e-mail de negociação e proposta ajustada, respectivamente (93755200) e (93804530).

Desta forma, julgou-se e classificou-se a empresa, conforme Mapa comparativo (93808884) demonstrado abaixo:



SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO - SUCAD
GERÊNCIA DE COMPRAS - GCOMP

PLANILHA DE PROPONENTES

SEQ	CÓD MV	CÓD SES	DESCRIÇÃO	UF	QTD	CITOPHARMA	PAINEL DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	VALOR ESTIMADO
						VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT
1	2437		GENTAMICINA 2% COLIRIO FRASCO 5ML (MANIPULADO)	UN	20	R\$ 74,00	R\$ 96,60	R\$ 78,64	R\$ 87,62
VLR TOTAL						R\$ 1.480,00	R\$ 1.932,00	R\$ 1.572,80	R\$ 1.752,40



LEGENDA:

- Menor valor recebido
- Código SES não encontrado na plataforma Alphasinc
- Relatório invalidado pela área técnica
- Estimativa não será considerada. Relatórios Banco de Preços e Painel de Preços invalidados pela Área técnica.

VALOR TOTAL CONTRATADO

R\$ 1.480,00

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos dias 22 de agosto de 2022, às 11h00min, na sala da Gerência de Compras - GCOMP, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no endereço TR SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASÍLIA - DF, CEP 71.200-216, foi promovida a classificação de propostas de preços, referente à **Seleção de fornecedores para Compra Imediata nº 157/2022** para de **GENTAMICINA 2% COLIRIO FRASCO 5ML (MANIPULADO)**, de acordo com a **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**.

Processo de:

Compra Imediata nº 157/2022

Fundamentação:	Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021.
Justificativa de Compra	91294451
Objeto:	GENTAMICINA 2% COLIRIO FRASCO 5ML (MANIPULADO)
Área demandante:	Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

EMPRESA CLASSIFICADA					
ITEM 01 – GENTAMICINA 2% COLIRIO FRASCO 5ML (MANIPULADO)					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	01.640.262/0001-83	20	R\$ 74,00	R\$ 1.480,00

Informa-se que a empresa vencedora para o **item**, foi a **CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA – CNPJ: 01.640.262/0001-83** no valor total de **R\$ 1.480,00 (um mil quatrocentos e oitenta reais)**.

Nesse sentido, após instrução processual, registra-se as informações constantes nesta **Ata Final de Resumo de Compras**, bem como no **Parecer Referencial – Compras de Insumos Padronizados (93868213)**, que conclui:

"Ressalta-se que o presente parecer representa manifestação jurídica referencial, a qual dispensa a análise individualizada por esta CONJUR das futuras aquisições de medicamentos/insumos padronizados, constantes da lista disponibilizada pelo IGESDF e com registro nos órgãos competentes, por compras de insumos padronizados, desde que utilizadas às recomendações pertinentes deste parecer referencial, valendo, contudo, realçar a necessidade da área de compras atestarem, de forma expressa, que cada caso concreto se amolda aos termos deste documento, bem como extrair cópia da presente manifestação e acostá-la a cada um dos autos em que se pretender a aprovação da aquisição, para fins de controle."

Pelo exposto, submeto o presente à **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para conhecimento de todos os atos praticados, conforme **Resolução da Diretoria Executiva (92346917)**.

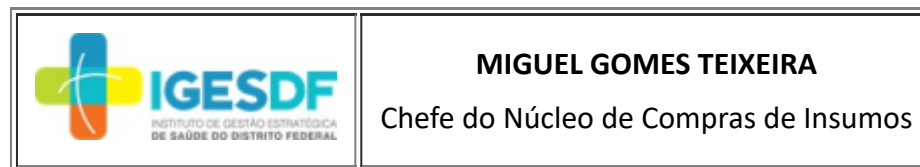
Cordialmente,

THALLYS CORREIA CARVALHO



De acordo,

À Gerência de Compras - IGESDF/UCAD/SUCAD/GCOMP.



De acordo,

À **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para deliberação;

À **Gerência Geral de Logística e Insumos - GGLIN** para conhecimento; e

À **Gerência de Contratos - GCONT** para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4, Analista de Compras**, em 22/08/2022, às 11:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL GOMES TEIXEIRA - Matr.0000137-4, Chefe do Núcleo de Compras de Insumos**, em 22/08/2022, às 16:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA DE AZEVEDO - Matr.0001286-6,**



Gerente de Compras, em 23/08/2022, às 10:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=93868311 código CRC= **ABF1A8B2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF

35508746

04016-00069613/2022-67

Doc. SEI/GDF 93868311